

Ata da **180ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada dia primeiro de outubro de dois mil e treze no plenário Domingos Benvenuto Moletta da Câmara Municipal de Vereadores, com início previsto para as treze horas e trinta minutos, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Ata; 2 - Expedientes; 3 – Plano de Ação; 4 – Comissões Permanentes de Trabalho; 5 – Outros; 6 – Informes gerais. As 13h e 57min. a presidente Sra. Monique da Costa Martins abriu a reunião e solicitou a mim, Elaine Faria Macedo, a leitura da ata da 179ª reunião ordinária e foram apostadas as seguintes correções: No item de expedientes, quando trata do ofício 42/2013 da Secretaria de Planejamento faltou mencionar que o colegiado ressaltou que não é órgão executivo, portanto, tem como principal atribuição deliberar, fiscalizar, monitorar a política de atendimento. Na apresentação da Sra. Angela Mendonça sobre a capacitação dos conselheiros tutelares, o Sr. Imar apontou a dificuldade de trabalho com os conselhos tutelares sobre o entendimento da autonomia e a Sra. Angela informou que este conceito foi trabalhado na capacitação e que se refere às decisões e que administrativamente esta subordinado ao órgão que esta vinculado, ainda neste item a Sra. Angela informou que o formulário da “ficha FICA” foi reescrito e não entregou o “Caderno de Apoio”, entregou o CD contendo o arquivo. Foi solicitada também a inclusão no item de comissões a informação recebida pela Sra. Luciana Juliatto sobre a possibilidade da Votorantim contemplar projetos de entidades e assim que a empresa formalizar a possibilidade do repasse, a Sra. Luciana irá comunicar as entidades para cadastro dos projetos. Ainda, faltou mencionar que as conselheiras Rosana Dea e Glaciane Pereira de Souza estavam presentes da audiência pública. Com estas inclusões a ata foi aprovada. Para dar prosseguimento à pauta a Sra. Luciana Juliatto fez a leitura dos expedientes recebidos no período. Ofício do Patronato com comunicado de substituição do suplente no conselho, a Sra. Luiza Deon irá substituir a Sra. Suzana Boiko. Ofício APAE comunicando a substituição da direção da Escola Amor Perfeito - Centro, sendo a Sra. Isabel Cristina Zarpelon Trevizan e da Escola Amor Perfeito Costeira a Sra. Valdelíria Cristina Afonso Nascimento. Email do Escritório Regional a pedido do Ministério Público – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, com cópia de levantamento relativo a mortes violentas de adolescentes e jovens, em Curitiba e região metropolitana. Este documento será encaminhado para análise da comissão de políticas para auxílio no complemento do Plano de Ação e outras estratégias. Convite da Secretaria de Assistência Social para palestra motivacional com o Sr. Marcos Meier no dia 31 de outubro as 13h30 no Teatro Leopoldo Scherner – Campus II

– PUC/Pr. Convite do 1º Festival de dança dos Idosos, que esta sendo realizado neste momento. Convite para o concurso da Mais Bela e Mais Belo Idoso, que será realizado dia 05 de outubro as 13h30 no Ginásio de Esportes Ney Braga. Ofício da Secretaria de Educação comunicando e justificando a ausência das conselheiras Sueli do Rocio Meretika e Stela Maris Ravaglio da Rocha na reunião de hoje. Ofício da APAE com pedido de substituição dos projetos “Brinquedoteca” e “Propriocepção”, explicado a Sra. Eucléia Rebelo Pedroso que não é possível a substituição destes projetos já que a instituição já esta com o dinheiro na conta para execução. Se o recurso não vai ser utilizado conforme o objeto descrito nos projetos por que já esta defasado, o correto é que a instituição devolva o recurso com justificativa e apresentem o projeto que entende ser melhor aplicável. A substituição só é possível antes do repasse do recurso, mediante análise do novo projeto e aprovação. Será encaminhado ofício com a orientação. Ofício Lar Mãe Maria com projeto para análise e aprovação do conselho, para cadastro no site da Votorantim no valor de setenta mil. A Sra. Luciana esclareceu que na mesma semana que informou ao conselho sobre a possibilidade da Votorantim contemplar instituições, ela recebeu o email da Sra. Érica formalizando este repasse e encaminhou as instituições para cadastro até o dia quatro de outubro. Lembrou ainda que este cadastro não garante que a instituição será contemplada pois haverá uma análise do projeto e é necessário a aprovação do conselho. Algumas instituições comunicaram que não receberam o email e a Sra. Luciana ficou de reenviar. Foi informado também que o cadastro no site da Votorantim é muito simples e que o projeto devera vir para análise do conselho com mais detalhes, como por exemplo, metodologia, objetivo gerais e específicos, prazos, avaliação, publico alvo, enfim todas as etapas que compõem um projeto. Convite da Secretaria de Trabalho e Emprego para participar da Conferência do Trabalho que será realizada dias 04 e 05 de outubro no Teatro do Senai - Costeira. Terminada a leitura dos expedientes, foi repassada a palavra a Sra. Rosana Dea para condução da leitura e sugestões levantadas pelo colegiado para o plano de ação. A leitura teve inicio pelo eixo 3 que foi onde se encerrou a leitura na ultima reunião e após retornou se aos quadros anteriores analisando as diretrizes, ações e desdobramentos. Este trabalho foi realizado até as dezessete horas, e a Sra. Rosana ficou de encaminhar as alterações para os membros do colegiado, mas para continuidade da analise, foi definido que será marcada uma reunião extraordinária só para tratar do plano de ação após a reunião do dia quinze de outubro. Encerrado este item, não havendo mais assuntos a reunião foi encerrada e eu, Elaine Faria Macedo lavrei a presente ata.



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Rua: Norberto de Brito, 1489 - fone (0xx41) 3381-5978.
São José dos Pinhais - Paraná
